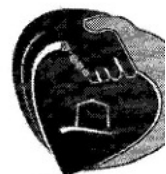




Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07



Nossa casa.

PUBLICADO *Diário Oficial*

TCE/MT, ED. 698 DE

28/08/15 a 31/08/15

Publicar

Luiz Roberto de M.
Procurador Jurídico do Município

LEI MUNICIPAL Nº. 2.276/2015

SÚMULA: "RECONHECE O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO COMO UM DOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

- Art. 1º** - Fica reconhecido o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas de Mato Grosso, como um órgão de comunicação oficial do Município de Alta Floresta/MT.
- Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT
Em 27 de agosto de 2015.

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal